



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/08/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

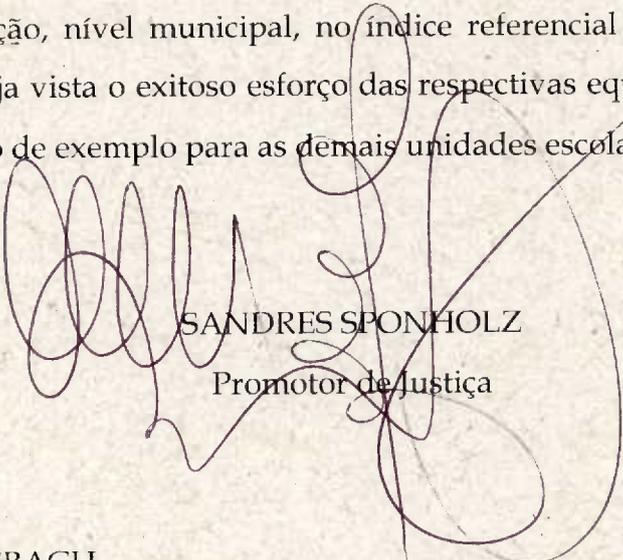
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO PROMOTORIA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Ofício n.º 061/12 GAB 4ª PROM.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Por ocasião do conhecimento de iniciativa do Município de Toledo com vistas à alteração da Lei "R" nº 140/2012, por intermédio da Mensagem nº 82, de 16 de agosto de 2012 e respectivo Projeto de Lei, a PROMOTORIA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DE TOLEDO manifesta integral apoio à proposta objetivando justa premiação às duas escolas municipais que se destacaram em segundo colocação, nível municipal, no índice referencial de educação IDEB – séries iniciais, haja vista o exitoso esforço das respectivas equipes de profissionais de ensino, digno de exemplo para as demais unidades escolares.


SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça

Senhor
ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal
TOLEDO/PARANÁ

COREC 330/2012

